

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DAFAI - Divisão de Alvarás de Funcionamento e Autos de Infração

EDITAL 68/2025

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos da Lei 2184/2017, que fica regularmente multado por edital o contribuintes abaixo relacionados.

Por consequência, o processo será arquivado e os débitos apurados e devidos, seguirão suas cobranças pelo setor de Execução Fiscal.

Nome/Razão Social	Nº do P. A	Auto de Infração
ELIAS DO NASCIMENTO SILVA	19286/2025	13057/A

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

DENY DE VICO DIAS
Secretário Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
DE 15/07/2025
ATÉ 15/08/2025